



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº086, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada a Sra. Aldilene Maria de Jesus Teixeira, Professora, Mat. nº 7658, com o 1º período a ser contado de 03.07.2019 a 02.01.2020, e o 2º período de 02.09.2020 a 01.12.2020 relativo ao período aquisitivo de 03.01.2000 a 02.01.2005, de 03.01.2005 a 02.01.2010 e de 03.01.2010 a **02.01.2015** tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 23741/2014 apenso ao Processo Administrativo nº 491/2012 e Parecer Jurídico nº 102/2016.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de fevereiro de 2020.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se,

Luis Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo